



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº834/2022

Data 19.01.2022

SÚMULA. Concede férias a Professores municipais temporários e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida antecipações de gozo de férias a professores municipais temporários, lotados na **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, com base no Art. 6º do Decreto nº 4697/2021, como abaixo especificamos:

Cargo: Professor

Matricula	Nome	Data Inic.	Data Fim	Dias
861-3/1	Alexandra Bresola Lunardi	03/01/2022	01/02/2022	30
887-7/1	Simone Gotardelo Miranda	03/01/2022	01/02/2022	30
853-2/1	Tainá Maria Marchioro	03/01/2022	01/02/2022	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

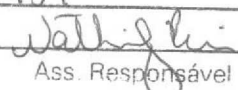
em 19 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

20 - janeiro - 2022
Jornal AMP
Página 233
Edição 2437


Ass. Responsável